Parecer das Comissões Nº 534/2026 ao Projeto de Lei Nº 14/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28873/2026 - 16/11/2026 13:57 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: AZU8-353M-U8A5-W0N5

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI 014/2026**

Parecer Comissões nº 463/2026

**Ementa:** "Institui o Código Municipal de Defesa e Proteção dos Direitos das Mulheres do Município de Itapevi, com natureza exclusivamente consolidatória, declaratória e informativa, incluindo referências às principais normas estaduais e federais, sem criação de despesas, políticas públicas, programas ou atribuições ao Poder Executivo."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir o Código Municipal de Defesa e Proteção dos Direitos das Mulheres do Município de Itapevi, com natureza exclusivamente consolidatória, declaratória e informativa, incluindo referências às principais normas estaduais e federais, sem criação de despesas, políticas públicas, programas ou atribuições ao Poder Executivo.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

## II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise está devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

## III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 16 de novembro de 2026.

**Comissão de Justiça e Redação**

| | |
|---|---|
| Erondina Ferreira Godoy<br>Presidente | Fábio de Freitas<br>Vice-Presidente |

| | | |
|---|---|---|
| Elias Vasconcelos Araujo<br>Membro | Mariza Martins Borges<br>Membro | Mateus Andrade da Silva Santos<br>Relator |

**Comissão de Finanças e Orçamento**

| | |
|---|---|
| Yacer Issa Kourani<br>Presidente | Ivonildo Andrade da Hora<br>Vice-Presidente / Relator |



Parecer das Comissões Nº 534/2026 ao Projeto de Lei Nº 14/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28873/2026 - 16/11/2026 13:57 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: AZU8-353M-U8A5-W0N5

Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho
Membro

**Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos**

Mariza Martins Borges
Presidente

Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Relator

Marina de Castro Dornellas
Membro

**Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro



Parecer das Comissões Nº 534/2026 ao Projeto de Lei Nº 14/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28873/2026 - 16/11/2026 13:57 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: AZU8-353M-U8A5-W0N5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AZU8353MU8A5W0N5, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AZU8-353M-U8A5-W0N5**

| | | |
|---|---|---|
| **ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO**<br>Vereador<br>Assinado em 16/11/2026, às 14:02:51 | **AKDENIS MOHAMAD KOURANI**<br>Vereador<br>Assinado em 16/11/2026, às 14:19:03 | **MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**<br>Vereador - 3º Secretário(a)<br>Assinado em 16/11/2026, às 15:28:37 |
| **FABIO DE FREITAS**<br>Vereador<br>Assinado em 16/11/2026, às 16:02:03 | **PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA**<br>Vereador<br>Assinado em 16/11/2026, às 16:10:44 | **MARINA DE CASTRO DORNELLAS**<br>Vereadora<br>Assinado em 16/11/2026, às 17:36:46 |
| **MARIZA MARTINS BORGES**<br>Vereadora<br>Assinado em 17/11/2026, às 08:59:03 | **IVONILDO ANDRADE DA HORA**<br>Vereador<br>Assinado em 17/11/2026, às 11:58:12 | **ERONDINA FERREIRA GODOY**<br>Vereadora - Vice-Presidente<br>Assinado em 18/11/2026, às 13:29:54 |
| **JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES**<br>Vereador | **DONIZETTI DIAS CARVALHO**<br>Vereador<br>Assinado em 24/11/2026, às 13:11:44 | **YACER ISSA KOURANI**<br>Vereador<br>Assinado em 26/11/2026, às 11:54:39 |

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 534/2026 ao Projeto de Lei Nº 14/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28873/2026 - 16/11/2026 13:57 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: AZU8-353M-U8A5-W0N5